

INVESTIMENTO

# Alvorada terá nova estação de tratamento de água

Foto- Frank Néry - Secom

(Da Redação) O município de Alvorada do Oeste passará a contar com uma nova instalação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), com investimento repassado pelo governo de Rondônia, com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade de vida da população que deseja reforço no abastecimento e distribuição de água.

Será aportado o montante de R\$ 3.337.205,77 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 3.174.875,83 (três milhões, cento e



Governo assina ordem de serviço para revitalização de praça e destaca investimento para nova estação

setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de repasse do governo de Rondônia e R\$ 162.329,94 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa

e quatro centavos) de contrapartida do município.

O convênio tem como objetivo a aquisição e instalação da nova ETA.

O governador do Estado, Marcos Rocha, esteve presente

no município e ressaltou outras obras já feitas e em execução pelo governo de Rondônia, destacando os trabalhos do projeto "Tchau Poeira."

Com informações de Paulo Ricardo Leal - Secom.

JARU

## Prefeitura inicia obra de pavimentação

(Da Redação) Dando continuidade ao maior projeto de pavimentação asfáltica, já realizado no município com recursos próprios, a prefeitura de Jaru, iniciou nesta semana o processo para asfaltar mais uma via. Desta vez, os serviços irão contemplar os moradores da rua Almirante Barroso no setor 03, no entorno do Parque da Baixada.

Nesta etapa, as equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, realizam a limpeza da área, preparação e tratamento do solo. O prefeito João Gonçalves Júnior, lembrou que o projeto Asfalta Jaru, é uma das várias frentes de serviços executadas pela prefeitura de Jaru, com equipes, recursos e maquinários

próprios. "Desde que iniciamos esta ação, já conseguimos beneficiar ruas em diversos bairros do município, e faremos ainda mais, já que dispomos de uma usina própria, além de toda logística necessária para a execução do serviço", disse. Com informações da Assessoria de Imprensa.

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

A CONCREFORT - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
Localizada: Rua Presidente Carter, 4853 Bairro: Santiago, CNPJ: nº 04.929.816/0001-55 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/06/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-18081/2014, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA FAMILIAR DE ENERGIA SOLAR E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - COOPFASS

A Cooperativa Familiar de Energia Solar e Soluções Sustentáveis - COOPFASS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.149/0001-06, com sede na LINHA 200 LOTE 121 B DA GLEBA 26 – Zona Rural, Vale do Paraíso, RO, neste ato representada pela sua Presidenta Sra. Jeeniffer Caroline de Andrade, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará online via ZOOM, às 17:00 horas, do dia 13 de julho de 2022, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em segunda convocação às 17:30 horas com a presença de metade do número de cooperados e mais um. Será necessário a maioria simples dos cooperados presentes para tomar válidas as deliberações, sobre a seguinte pauta do dia:

1. Prestação de contas Exercício ano 2021
2. Apresentação e aprovação do Planejamento da COOPFASS para o exercício de 2022
3. Outros assuntos de interesse dos cooperados (as)

O presente edital é enviado a todos os associados inscritos, encontrando-se também afixado na sede da Entidade, Linha 200, lote 121 B da gleba 26 – Zona Rural, Vale do Paraíso, RO e disponível no link <https://drive.google.com/drive/folders/1LUf9MZFr4uHXzRw6t9JLDfJAJ0iX?usp=sharing>

A sua presença é muito importante!  
Vale do Paraíso, 01 de julho de 2022

**Jeeniffer Caroline de Andrade**  
Presidente

### INDICAÇÃO APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

- Cascalhamento dos Pontos Críticos das Linhas 80 e 115, Zona Rural.
- Cascalhamento e Manutenção dos Bueiros dos Km 01, 03 e 11 da Linha 80, Zona Rural.
- Estudos Técnicos, visando Intervenção Administrativa junto ao escritório local da CAERD, possibilitando ao Estância Turística, conduzir o sistema de abastecimento de água e ações financeiras, orçamentárias, patrimoniais e pessoal da companhia.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>

www.eucatur.com.br

# EXPRESSO EUCATUR

Serviço de encomendas rodoviária a rodoviária com **eficiência e rapidez!**

- +SIMPLES
- +RÁPIDO
- +SEGURO

EFICIENTE COMO DEVE SER!

## EUCATUR

PRONTO A PONTO AGILIDADE E PRECISÃO  
DE NORTE A SUL MAIS DE 200 DESTINOS  
EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE  
CARGAS & ENCOMENDAS

# SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER que WILSON SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, empresário, filho de Manuel da Silva Santos e Mariília Gomes Santiago, portador da Cédula de Identidade RG nº 14166991-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.963.488-33, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, nº 179, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de 18 (dezoito) anos e 07 (sete) meses, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 93.995, do livro 1-AC de 05 de abril de 2022(05/04/2022), do imóvel urbano denominado: Lote de Terras Urbano nº 34, da Quadra 42, do Setor 02.02, situado na Rua dos Brilhantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a Rua dos Brilhantes, medindo 12,00 metros; FUNDO: com o Lote nº 09, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 33, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 35, medindo 28,00 metros. Beneficiária: encontra-se cercado por muro de concreto, com cerca elétrica, possui uma casa de alvenaria, com área gourmet e piscina, o qual encontra-se registrado em porção maior na matrícula nº 4.545 no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em nome de: ANA DORNELES DE SOUZA, brasileira, viúva aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 613.516-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.502.452-91, residente e domiciliada na Rua José Todeschini, nº 55, na cidade de Curitiba-PR, e em nome do ESPÓLIO DE MESSIAS JACONI, constando na AV-6-4.545, a informação de seu falecimento, conforme Certidão de óbito lavrada sob nº 5.882, folha 050, Livro C- 06, expedida em 05 de setembro de 1983 (05/09/1983) pelo Cartório de Registro Civil e Anexo, desta cidade e comarca. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como a herdeira de Messias Jaconi: IVANIA JACONI MENDES, brasileira, solteira, filha de Nero Almeida Mendes e Irany Tavares Jacone Mendes, portadora do Passaporte nº ya048956, inscrita no CPF/MF sob o nº 748.594.632-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, e o cônjuge da herdeira Iris Jaconi da Silveira: ITAMAR RAMOS DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.349.852-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, e ainda a Confrontante: ENI DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.680.317-04, com endereço na Rua Hermínio Vieira, nº 160, Bairro Urupá, CEP: 78961-030, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, por fim a titular do fólio real ANA DORNELES DE SOUZA, acima qualificada, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Handwritten signature of Bel. Renata Lopes Mazoli.
Caption: Bel. Renata Lopes Mazoli Oficiala Substituta
Address: Ji-Paraná-RO, 30 de junho de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER que WILSON SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, empresário, filho de Manuel da Silva Santos e Mariília Gomes Santiago, portador da Cédula de Identidade RG nº 14166991-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.963.488-33, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, nº 179, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de 18 (dezoito) anos e 07 (sete) meses, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 93.995, do livro 1-AC de 05 de abril de 2022(05/04/2022), do imóvel urbano denominado: Lote de Terras Urbano nº 10, da Quadra 42, do Setor 02.02, situado na Rua Hermínio Vieira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a Rua Hermínio Vieira, medindo 12,00 metros; FUNDO: com o Lote nº 33, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 09, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 32, medindo 28,00 metros. Beneficiária: encontra-se cercado por um muro de concreto e com cerca elétrica, o qual encontra-se registrado em porção maior na matrícula nº 4.545 no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em nome de: ANA DORNELES DE SOUZA, brasileira, viúva aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 613.516-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.502.452-91, residente e domiciliada na Rua José Todeschini, nº 55, na cidade de Curitiba-PR, e em nome do ESPÓLIO DE MESSIAS JACONI, constando na AV-6-4.545, a informação de seu falecimento, conforme Certidão de óbito lavrada sob nº 5.882, folha 050, Livro C- 06, expedida em 05 de setembro de 1983 (05/09/1983) pelo Cartório de Registro Civil e Anexo, desta cidade e comarca. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como a herdeira de Messias Jaconi: IVANIA JACONI MENDES, brasileira, solteira, filha de Nero Almeida Mendes e Irany Tavares Jacone Mendes, portadora do Passaporte nº ya048956, inscrita no CPF/MF sob o nº 748.594.632-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, e o cônjuge da herdeira Iris Jaconi da Silveira: ITAMAR RAMOS DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.349.852-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, e ainda a Confrontante: ENI DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.680.317-04, com endereço na Rua Hermínio Vieira, nº 160, Bairro Urupá, CEP: 78961-030, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, por fim a titular do fólio real ANA DORNELES DE SOUZA, acima qualificada, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Handwritten signature of Bel. Renata Lopes Mazoli.
Caption: Bel. Renata Lopes Mazoli Oficiala Substituta
Address: Ji-Paraná-RO, 30 de junho de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 607/SEMOSP/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 04/CPL/2022
Programação: 14.4510007.1013 CV
Tipo: Menor Preço no Valor Global
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 538.979,44
Convênio Nº: 191/2021/PJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapetamento em TSD do pavimento asfáltico, com extensão de 1.905,28m, e área total de 11.904,64 m²; Trecho 1 - Rua Cel. Jorge Teixeira - entre a Rua Porto Alegre /Rua Minas Gerais; Trecho 2- Av. dos Migrantes - entre Av. Mal. Castelo Branco/Rua Sargento Veloso, no município de Mirante da Serra/RO, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de coordenadas, cronograma físico-financeiro, e demais anexos que acompanham este documento.

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, de 15 março de 2022, "torna público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de execução indireta, do tipo "Menor Preço no Valor Global", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 02/08/2022, iniciando-se impetritavelmente às 08hrs00min, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 02/08/2022 às 08hrs00min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h:00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 01 de junho de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER que WILSON SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, empresário, filho de Manuel da Silva Santos e Mariília Gomes Santiago, portador da Cédula de Identidade RG nº 14166991-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.963.488-33, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, nº 179, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de 18 (dezoito) anos e 07 (sete) meses, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 93.996, do livro 1-AC de 05 de abril de 2022(05/04/2022), do imóvel urbano denominado: Lote de Terras Urbano nº 33, da Quadra 42, do Setor 02.02, situado na Rua dos Brilhantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a Rua dos Brilhantes, medindo 12,00 metros; FUNDO: com o Lote nº 10, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 32, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 34, medindo 28,00 metros. Beneficiária: encontra-se cercado por muro de concreto, com cerca elétrica, possui uma casa de alvenaria, com área gourmet e piscina, o qual encontra-se registrado em porção maior na matrícula nº 4.545 no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em nome de: ANA DORNELES DE SOUZA, brasileira, viúva aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 613.516-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.502.452-91, residente e domiciliada na Rua José Todeschini, nº 55, na cidade de Curitiba-PR, e em nome do ESPÓLIO DE MESSIAS JACONI, constando na AV-6-4.545, a informação de seu falecimento, conforme Certidão de óbito lavrada sob nº 5.882, folha 050, Livro C- 06, expedida em 05 de setembro de 1983 (05/09/1983) pelo Cartório de Registro Civil e Anexo, desta cidade e comarca. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como a herdeira de Messias Jaconi: IVANIA JACONI MENDES, brasileira, solteira, filha de Nero Almeida Mendes e Irany Tavares Jacone Mendes, portadora do Passaporte nº ya048956, inscrita no CPF/MF sob o nº 748.594.632-34, residente e domiciliada na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, e o cônjuge da herdeira Iris Jaconi da Silveira: ITAMAR RAMOS DA SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.349.852-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira, nº 1426, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, por fim a titular do fólio real ANA DORNELES DE SOUZA, acima qualificada, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Handwritten signature of Bel. Renata Lopes Mazoli.
Caption: Bel. Renata Lopes Mazoli Oficiala Substituta
Address: Ji-Paraná-RO, 30 de junho de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal nº 7715 de 05 de maio de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/CPL/2022, do Processo Administrativo nº 1-1260/SEMOSP/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com uma dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10°11'41.24S e 62°1'9.53O, final 10°11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA -RO 7347D/RO. Regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Contrato de Repasse n.º 893085/2019/MDR/CAIXA - União Federal - Programa Ministério do Desenvolvimento Regional, Representada pela Caixa Econômica Federal. Com abertura agendada para o dia 01/07/2022, às 09h00min. foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos telefones (69) 3464-1005 e (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso/RO, 01 de junho de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 7715 de 05.05.2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 811/SEMECE/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 07/CPL/2022
Programação: 27.8120006.1033
Convênio: Plataforma+Brasil Nº. 909726/2021
Tipo: Menor Preço no Valor Global
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 246.841,93

Objeto: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na Construção de Arquiabancada do estádio "OSMAR FERNANDES DE BRITO", Com área de construção de 145 m², sito a Rua Gonçalves de Paiva com Rua Piaui, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este.

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, de 15 março de 2022, "torna público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de execução indireta, do tipo "Menor Preço no Valor Global", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 04/08/2022, iniciando-se impetritavelmente às 08 hrs00min, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 04/08/2022 às 08hrs00min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h:00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 01 de julho de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS - ARP N.º 033/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 533/2022  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTTIÃO DE 13 KG), E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS E VASILHAME, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".** Empresas detentoras: **01) E L DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 20.249.662/0001-07, ganhadora dos itens 1; 02) ANDRADE & DEZANI LTDA – CNPJ: 11.110.685/0001-45, ganhadora do item 02, 03.** O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global **R\$ 155.781,45 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta cinco centavos).**

A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, **Código Identificador: 8B7BFE20** data de circulação 04/07/2022.

Alto Paraíso/RO, 01 de Julho de 2022.

Documentos assinados nos autos respectivos

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 048/2022**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.502/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-7468/2022/CGM, cujo objeto é a Pagamento de taxa de inscrição para participação de 08 (oito) servidores, sendo 4 (quatro) servidores da Controladoria Geral do Município e 4 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Educação, no curso presencial de "OFICINA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO", que será ministrado pela empresa Vargas Consultoria – Projetos e Captação de Recursos, CNPJ 43.506.786/0001-26, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2022, em Porto Velho/RO, carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, visando atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **RAFAEL VARGAS LARA** com inscrição no CNPJ sob nº 43.506.786/0001-26, no valor total de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 28 de junho de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 2.502/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2022  
PROCESSO N.º 635/SEMCEL/2022  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de aparelhos Notebooks**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 132.503,00 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e três reais).

**Da sessão de abertura:**  
Abertura da sessão do pregão: dia **15/07/2022 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 01 de junho de 2022.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 01/07/2022 08:31:35  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

**DECRETO Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 477.950,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais ), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
62	02.04.01	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
63	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.11.00	0.1.540.0000	395.000,00
63	02.04.01	12.365.0005.2017	3.1.90.13.00	0.1.540.1070	
64	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.13.00	0.1.540.0000	82.950,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendente Interina de Compras e Licitações, Decreto nº. 0622/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, acatando a Notificação Recomendatória nº. 010/2021/GPEPSO/MP/RO, fls. 334 a 336 e o r. Acórdão da D1ªC-SPJ/TCE/RO às fls. 350 a 361, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico 068/2021, Processo Administrativo 1-3660/2021/SEMUSA com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *caput* do art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, com utilização de sistema via WEB próprio da contratada, para aquisição de medicamentos, materiais pensos, odontológicos, laboratórios, dentre outros, compreendendo orçamento dos materiais através da rede credenciada pela contratada, período de 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam **TOTALMENTE REVOGADOS**. Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de julho de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Superintendente Interina  
Decreto 0622/GAB/PMJP/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 096/GAB/2022**

De, 1º de julho de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL NOS AMBIENTES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO."**

O Prefeito no Município de Teixeiraópolis/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 196 da Constituição Federal e art. 77 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal/88.

CONSIDERANDO que os Municípios legislarão sobre assuntos de interesse local, conforme estabelece o artigo 122 da Constituição do Estado de Rondônia, observado o disposto no art. 30, incisos I a IX da Constituição Federal, bem como o Supremo Tribunal Federal - STF, no bojo do julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.341, reafirmou a competência concorrente dos municípios para legislar sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executarem ações de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos do inciso II do artigo 23, inciso I do artigo 30, inciso I do artigo 198 e inciso II do artigo 200, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia decorrente do COVID-19, com indicadores crescentes em praticamente todo o país;

CONSIDERANDO o aumento de casos de sintomas gripais o que provoca o aumento no fluxo hospitalar por adultos e crianças.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências dos Hospitais, Prontos Socorros, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, no âmbito do Município de Teixeiraópolis - Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 1º de Julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

VANESSA TINELLI DE OLIVEIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde

ALMIRO SOARES - OAB/RO 412A  
Procurador Jurídico Municipal.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO: 797/2022 VOL.04  
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA, PLATAFORMA +BRASIL Nº897703/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMMA-AGRIT**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 596 da homologação anexada a folha de nº 598 do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço (Menor Preço Global), considerando o Parecer Jurídico a folha nº 593, as decisões da CPL as folhas de nº 348 a 596, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor: **01 – LUCKS CONSTRUTORA LTDA – 09.373.909/0001-60** no valor de R\$ 411.185,75 (Quatrocentos e Onze Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 01 de Julho 2022

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 797/SEMMAAGRIT/2022  
INTERESSADO: SEMMAAGRIT**

**TOMADA DE PREÇOS 05/CPL/2022, MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Construção de Feira Coberta, com área de construção de 261,96m², a obra está localizada na Rua Marechal Rondon, lote nº 128, neste município. A edificação será construída de forma que nos ambientes definidos estarão distribuídas de seguinte forma: espaço para montagem de bancadas, quiosques de açougues e banheiros para atender a todos. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, através de seu Presidente o Sr. Glauciano de Assis Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38, Inciso VII e art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 797/SEMMAAGRIT/2022, cujo é a Construção de Feira Coberta, com área de construção de 261,96m², a obra está localizada na Rua Marechal Rondon, lote nº 128, neste município. A edificação será construída de forma que nos ambientes definidos estarão distribuídas de seguinte forma: espaço para montagem de bancadas, quiosques de açougues e banheiros para atender a todos, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60**, – valor da proposta – menor preço global, R\$ 411.185,75 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade superior, aqui denominada Prefeito Municipal, na forma da lei.

Mirante da Serra/RO, 01 de julho de 2022.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente CPL  
Port. 5846/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 096/GAB/2022**

De, 1º de julho de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL NOS AMBIENTES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO."**

O Prefeito no Município de Teixeiraópolis/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 196 da Constituição Federal e art. 77 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal/88.

CONSIDERANDO que os Municípios legislarão sobre assuntos de interesse local, conforme estabelece o artigo 122 da Constituição do Estado de Rondônia, observado o disposto no art. 30, incisos I a IX da Constituição Federal, bem como o Supremo Tribunal Federal - STF, no bojo do julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.341, reafirmou a competência concorrente dos municípios para legislar sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executarem ações de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos do inciso II do artigo 23, inciso I do artigo 30, inciso I do artigo 198 e inciso II do artigo 200, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia decorrente do COVID-19, com indicadores crescentes em praticamente todo o país;

CONSIDERANDO o aumento de casos de sintomas gripais o que provoca o aumento no fluxo hospitalar por adultos e crianças.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências dos Hospitais, Prontos Socorros, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, no âmbito do Município de Teixeiraópolis - Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 1º de Julho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

VANESSA TINELLI DE OLIVEIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde

ALMIRO SOARES - OAB/RO 412A  
Procurador Jurídico Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR  
PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 002/2022  
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da comissão designada para esse fim conforme Decreto nº 076/GAB/2022, de 01 de junho de 2022, que se reuniram nos dias 28, 29 e 30 do mês de junho de 2022, na sala do departamento tributário, para análise de títulos e currículo, após a leitura do edital acima citado, foi realizada a verificação da documentação enviada, se estavam em conformidade com edital, e ainda desclassificando os candidatos que se encontravam fora dos requisitos 4.1, onde posteriormente foi feita a contagem de pontos, avaliando escolaridade, experiência profissional de acordo com o cargo pretendido, certificados e demais cursos. Sem mais, torna-se público o resultado da análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em atendimento ao edital nº 002/2022.

Classificação	Cargo: Assistente Social	Inscrição	Pontos
1.	Erika Alencar Scolaro	024	45
2.	Wérica de Oliveira	035	40
3.	Erika Elizabeth Oliveira Dias Vieira	025	35

Classificação	Cargo: Médico - Mensal	Inscrição	Pontos
1.	Angela da Silva Calvacante	037	30
-	Julia Martins Braga	036	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Médico - Plantão	Inscrição	Pontos
1.	Wilker Rosa Coelho	019	75
2.	Willian Antonio Cabral da Silva	034	30
3.	Marcel Asmo Enis	001	30

Classificação	Cargo: Motorista de veículos leves	Inscrição	Pontos
1.	Allan Carlos Soares Moreira	007	79
2.	Elicarlos Teixeira de Carvalho	021	68
-	Gustavo Henrique da Silva	012	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Motorista de veículos pesados	Inscrição	Pontos
1.	Allan Carlos Soares Moreira	011	79
2.	Bruno Rodrigues da Rocha	010	78
-	Weliton de Oliveira Negrini	004	DESCLASSIFICADO
-	Gustavo Henrique da Silva	013	DESCLASSIFICADO
-	Luiz Viana de Oliveira	017	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Motorista de veículos pesados - Transporte Escolar	Inscrição	Pontos
1.	Allan Carlos Soares Moreira	006	79
-	Luiz Viana de Oliveira	018	DESCLASSIFICADO
-	Jose Alercio Cordeiro Neto	032	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Motorista de veículos pesados - Transporte Paciente - Saúde	Inscrição	Pontos
1.	Rafael Oliveira da Silva Tineli	030	86
2.	Allan Carlos Soares Moreira	008	79
3.	Adriano Nobre Ferreira de Almeida	026	76
4.	Adão Rodrigues de Souza	038	66
-	Elicarlos Teixeira de Carvalho	022	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Operador de Equipamento Agrícola	Inscrição	Pontos
-	Gustavo Henrique da Silva	014	DESCLASSIFICADO
-	Weliton Tosta Roberto	040	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Operador de máquinas pesadas - Geral	Inscrição	Pontos
1.	Weliton de Oliveira Negrini	002	72
2.	Julio Cesar Teixeira Santana	020	72
3.	Bruno Rodrigues da Rocha	009	46
-	Gustavo Henrique da Silva	016	DESCLASSIFICADO
-	Bruno de Oliveira Duarte	023	DESCLASSIFICADO
-	Leandro Coraleski Negrini	027	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Operador de máquina pesada - Moto niveladora	Inscrição	Pontos
1.	Weliton de Oliveira Negrini	003	67
2.	Rafael Oliveira da Silva Tineli	031	30
-	Gustavo Henrique da Silva	015	DESCLASSIFICADO
-	Leandro Coraleski Negrini	028	DESCLASSIFICADO
-	Allan Carlos Soares Moreira	005	DESCLASSIFICADO

Classificação	Cargo: Psicólogo	Inscrição	Pontos
1.	Dayna Taina Shockness dos Santos	029	DESCLASSIFICADO
2.	Hellen Darlienny Rodrigues	033	DESCLASSIFICADO
3.	Ellen Regina de Oliveira	039	DESCLASSIFICADO

Teixeirópolis/RO, em 1º de Julho de 2022.

Presidente - ALINE BARRETO DE CASTRO

Secretário - FABIANO DA SILVA FERREIRA

Membro - ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Estado de Rondônia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

ERRATA - EDITAL Nº 002/2022.  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital 002/2022, resolve divulgar e torna pública a homologação das inscrições conforme relação a baixo:

LISTA DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PROCESSO SELETIVO

Seq.	Nome	Cargo	VIA
001	MARCEL ASMO ENIS	MEDICO - PLANTÃO	PRESENCIAL
002	WELITON DE OLIVEIRA NEGRINI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS-GERAL	PRESENCIAL
003	WELITON DE OLIVEIRA NEGRINI	OPERADOR DE MAQUINAS - MOTO NIVELADORA	PRESENCIAL
004	WELITON DE OLIVEIRA NEGRINI	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PRESENCIAL
005	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MOTO NIVELADORA	PRESENCIAL
006	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSPORTE ESCOLAR	PRESENCIAL
007	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PRESENCIAL
008	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - TRANSPORTE DE PACIENTES	PRESENCIAL
009	BRUNO RODRIGUES DA ROCHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - GERAL	PRESENCIAL
010	BRUNO RODRIGUES DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PRESENCIAL
011	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PRESENCIAL
012	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PRESENCIAL
013	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PRESENCIAL
014	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO AGRICOLA	PRESENCIAL
015	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MOTO NIVELADORA	PRESENCIAL
016	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - GERAL	PRESENCIAL
017	LUIZ VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PRESENCIAL
018	LUIZ VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE ESCOLAR	PRESENCIAL
019	WILKER ROSA COELHO	MEDICO - PLANTÃO	PRESENCIAL
020	JULIO CESAR TEIXEIRA SANTANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS-GERAL	PRESENCIAL
021	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE	PRESENCIAL
022	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE DE PACIENTE	PRESENCIAL
023	BRUNO DE OLIVEIRA DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PRESENCIAL
024	ERIKA ALENCAR SCOLARO	ASSISTENTE SOCIAL	PRESENCIAL
025	ERIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PRESENCIAL
026	ADRIANO NOBRE FERREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE DE PACIENTES - SAUDE	PRESENCIAL
027	LEANDRO CORALESKI NEGRINI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - GERAL	PRESENCIAL

028	LEANDRO CORALESKI NEGRINI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MOTO NIVELADORA	PRESENCIAL
029	DAYNA TAÍNA SHOCKNESS DOS SANTOS	PSICOLOGA	PRESENCIAL
030	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTE PACIENTE SAÚDE	PRESENCIAL
031	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA	PRESENCIAL
032	JOSE ALERCIO CORDEIRO NETO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - TRANSPORTE ESCOLAR	PRESENCIAL
033	HELLEN DARLIENNY RODRIGUES	PSICOLOGO	PRESENCIAL
034	WILLIAN ANTONIO CABRAL DA SILVA	MÉDICO - PLANTÃO	ONLINE
035	WERICA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ONLINE
036	JULIA MARTINS BRAGA	MÉDICA - MENSAL	ONLINE
037	ANGELA DA SILVA CALVACANTE	MÉDICO - MENSAL	PRESENCIAL
038	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULO TRANSPORTE PACIENTE - SAÚDE	PRESENCIAL
039	ELLEN REGINA DE OLIVEIRA	PSICOLOGA	ONLINE
040	WELITON TOSTA ROBERTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	PRESENCIAL

NÃO HOMOLOGADOS

NOME	CARGO	MOTIVO
DANIELE FERREIRA DE MELO	MÉDICO	Fora do prazo de inscrição
TAUANE MATIELI DE OLIVEIRA SANTOS	PSICOLOGA	Fora do prazo de inscrição

Onde se lê:

008	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - TRANSPORTE DE PACIENTES	PRESENCIAL
022	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE DE PACIENTE	PRESENCIAL
023	BRUNO DE OLIVEIRA DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PRESENCIAL
038	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULO TRANSPORTE PACIENTE - SAÚDE	PRESENCIAL

Lê-se:

008	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE DE PACIENTES - SAÚDE	PRESENCIAL
022	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - TRANSPORTE DE PACIENTES - SAÚDE	PRESENCIAL
023	BRUNO DE OLIVEIRA DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - GERAL	PRESENCIAL
038	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTE PACIENTE - SAÚDE	PRESENCIAL

Teixeirópolis, RO, em 28 de Junho de 2022.

Presidente - ALINE BARRETO DE CASTRO

Secretário - FABIANO DA SILVA FERREIRA

Membro - ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA